



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufRJ.ebserh.gov.br>

Processo nº 23877.000867/2025-18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), FILIAL COMPLEXO HOSPITALAR DA UFRJ, sediado(a) na Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255, Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 21.941-913, CNPJ 15.126.437/0045-64, UG-157243, neste ato representada pelo seu Superintendente Geral, Amancio Paulino Carvalho, brasileiro, portador do CPF nº***.973.307-**, nomeado pela Portaria/EBSERH número 240 de 04 de junho de 2024, publicada no DOU de 05 de junho de 2024 e por seu do Superintendente Administrativo, Cassiano Moraes Falleiros, matrícula SIApe 110****, nomeado pela Portaria-SEI nº 07 de 07 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de serviço nº 1959, de 08 de Janeiro de 2025, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), processo administrativo nº 23877.000867/2025-18, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e no Termo de Referência/Projeto Básico, sujeitando-se as partes às normas constantes no RLCE 2.0, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do Edital de, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, nome do representante)										
Item	Código Ebserh	CATMAT	Descrição Ebserh	Apresentação	Quantidade				Valor Unidade	Valor Total
					HUCCF	IPPMG	ME	TOTAL CH-UFRJ		
1	EBS00481	348807	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE, 14 (+/- 02) CM DE COMPRIMENTO, 1,4 (+/- 0,2) CM DE LARGURA E 0,2 (+/- 0,05) CM DE ESPESSURA; APRESENTA COR NATURAL; COM SUPERFÍCIE LISA E INSÍPIDA; FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA A SUA EXTENSÃO; ATÓXICA, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS E COM RESISTÊNCIA QUE PROPICIE MANUSEIO SEGURO. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM EXTERNA SEGURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. APRS: PACOTE	PACOTE COM 100 UNIDADES	540	0	20	560		
2	EBS09687	431744	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE, 14 (+/- 02) CM DE COMPRIMENTO, 1,4 (+/- 0,2) CM DE LARGURA E 0,2 (+/- 0,05) CM DE ESPESSURA; COM SUPERFÍCIE LISA, SEM IRREGULARIDADES; FORMATO CONVENCIONAL, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA	PACOTE COM 40 UNIDADES	0	6.240	0	6.240		

			A SUA EXTENSÃO; ODOR CARACTERÍSTICO SUAVE, ATÓXICA, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS E COM RESISTÊNCIA QUE PROPICIE MANUSEIO SEGURO. NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM EXTERNA SEGURA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. PACOTE CONTENDO 40 UNIDADES. APRS: UNIDADE							
3	EBS00592	436810	AMNIÓTOMO, ROMPEDOR DE BOLSA AMNIÓTICA, MATERIAL COM PONTA ADEQUADA PARA PROCEDIMENTO DE RUPTURA DE BOLSA. TAMANHO 25 CM (+/-5 CM), EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRS: UNIDADE	UNIDADE	0	0	750	750		
4	EBS08961	361428	APARELHO PARA TRICOTOMIA/ BARBEAR, LÂMINA AÇO INOX, 2 OU 3 LÂMINAS, COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, FITA LUBRIFICANTE. CABEÇA MÓVEL E CABO PLÁSTICO COM RANHURAS E ANTIDESLIZANTE QUE PERMITA MELHOR FIXAÇÃO À MÃO E FÁCIL MANUSEIO. USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. APRS: UNIDADE	UNIDADE	18.000	0	0	18.000		
5	-	443092	ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO, TIPO: TOUCA, COMPONENTES: IMPREGNADA C, SHAMPOO, CONDICIONADOR, COMPONENTES ADICIONAIS: ANTIMICROBIANO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	12.600	0	0	12.600		
6	EBS00492	444365	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 1,8 M (+/-5 CM) EM REPOUSO - COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS 100% ALGODÃO CRU DE ALTA TORÇÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM LINHA DE DELINEAMENTO VISÍVEL, ELASTICIDADE DE 75% DO TAMANHO EM REPOUSO. UTILIZAÇÃO SEGURA SEM PROVOCAR GARROTEAMENTO, MATERIAL MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR CONFORTO E FÁCIL MANUSEIO. UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO MS/ANVISA. APRS: ROLO	ROLO	45.000	0	2.000	47.000		
7	EBS00502	444613	ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 15 CM X 3 M, CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), COM COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA, COM LATERAL DE CORTE	ROLO	1.260	0	0	1.260		

			SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO E CONSEQUENTEMENTE GARROTEAMENTO NA APLICAÇÃO, COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25 GRAUS CENTÍGRADOS, TEMPO DE IMERSÃO DE 02 SEGUNDOS, SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ATENDER NBR 14852. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. APRS: ROLO							
8	EBS00503	444614	ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 20 CM X 4 M, CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), COM COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA, COM LATERAL DE CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO E CONSEQUENTEMENTE GARROTEAMENTO NA APLICAÇÃO, COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25 GRAUS CENTÍGRADOS, TEMPO DE IMERSÃO DE 02 SEGUNDOS, SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ATENDER NBR 14852. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. APRS: ROLO	ROLO	900	0	0	900		
9	EBS00499	444606	ATADURA GESSADA, ROLO MEDINDO 6 CM X 2 M, CONFECCIONADA EM TECIDO/GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM SULFATO DE CÁLCIO SECO (GESSO COLOIDAL), COM COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA, COM LATERAL DE CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO E CONSEQUENTEMENTE GARROTEAMENTO NA APLICAÇÃO, COR BRANCA, TEMPERATURA DA ÁGUA DE SATURAÇÃO 20 A 25 GRAUS CENTÍGRADOS, TEMPO DE IMERSÃO DE 02 SEGUNDOS, SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTÍNUA, EM TUBO PLÁSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, ATENDER NBR 14852. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. APRS: ROLO	ROLO	540	0	0	540		

10	-	444199	BOLSA DESC. P/ASPIRADOR CIRURGICO - 2.5 LITROS - (MEDELA)	UNIDADE	0	60	0	60		
11	-	444277	BOLSA P/ ACONDICIONAMENTO ÓRGÃOS E ESPÉCIMES, MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA 50 X 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	18	0	0	18		
12	EBS13186	477210	BOLSA PARA OSTOMIA, ADULTO, COM 50 A 64 MM, COMPOSTA POR 2 PEÇAS DE FORMATO ANATÔMICO. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 20 MM, DUPLA CAMADA ADESIVA, FLEXÍVEL, COM BARREIRA PROTETORA DA PELE EM HIDROCOLOIDE OU SIMILAR, RECOBERTA POR PAPEL PROTETOR COM GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSA. COM PLACA DE RESINA SINTÉTICA PLANA RECORTÁVEL ATÉ 64 MM, MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2,0 CM. DRENÁVEL COM CLIP DE SELAGEM INDIVIDUAL. AS BOLSAS DEVEM VIR ACONDICIONADAS COM O NÚMERO DE CLIPES EQUIVALENTE AO NÚMERO DE BOLSAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. APRS: UNIDADE	UNIDADE	0	60	0	60		
13	EBS05721	477233	BOLSA PARA OSTOMIA, NEONATAL, COM 25 MM, COMPOSTA POR UMA PEÇA DE FORMATO ANATÔMICO. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 15 MM, FLEXÍVEL, COM BARREIRA PROTETORA DA PELE EM HIDROCOLOIDE OU SIMILAR, RECOBERTA POR PAPEL PROTETOR COM GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSA, RECORTÁVEL ATÉ 25 MM, MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2,0 CM. DRENÁVEL COM CLIP DE SELAGEM INDIVIDUAL. AS BOLSAS DEVEM VIR ACONDICIONADAS COM O NÚMERO DE CLIPES EQUIVALENTE AO NÚMERO DE BOLSAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. APRS: UNIDADE	UNIDADE	0	120	0	120		
14	EBS05723	477232	BOLSA PARA OSTOMIA, PEDIÁTRICA, COM 35 A 40 MM, COMPOSTA POR UMA PEÇA DE FORMATO ANATÔMICO.	UNIDADE	0	120	0	120		

			CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM RECORTE INICIAL ENTRE 10 E 15 MM, FLEXÍVEL, COM BARREIRA PROTETORA DA PELE EM HIDROCOLOIDE OU SIMILAR, RECOBERTA POR PAPEL PROTETOR COM GUIA DE MEDIÇÃO IMPRESSA, RECORTÁVEL ATÉ 40 MM, MARGEM DE SEGURANÇA NA ADESIVIDADE ENTRE 1,5 E 2,0 CM. DRENÁVEL COM CLIP DE SELAGEM INDIVIDUAL. AS BOLSAS DEVEM VIR ACONDICIONADAS COM O NÚMERO DE CLIPES EQUIVALENTE AO NÚMERO DE BOLSAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. APRS: UNIDADE							
15	EBS13249	607226	CAMPO CIRÚRGICO, INCISIONAL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, SEMIPERMEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DIMENSÕES CERCA DE 50 X 60 CM. MATERIAL PLÁSTICO IMPREGNADO COM IODO, DE FÁCIL MANUSEIO, RESISTENTE, MALEÁVEL, SEM IRRITANTES DÉRMICOS, QUE PROPICIE ADESIVIDADE SEGURA E PERMITA A RETIRADA SEM TRAUMA E SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE: GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERMITIR A SUA FÁCIL RETIRADA E CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. APRS: UNIDADE	UNIDADE	540	0	0	540		
16	-	407483	CAMPO OPERATORIO (100%)25CMX28CM C/RADIOPACO15 FIOS-ESTÉRIL	UNIDADE	0	600	0	600		
17	EBS00529	435580	CANETA MARCADORA DE PELE. NÃO ESTÉRIL. PONTEIRA GROSSA ARREDONDADA, TINTA PERMANENTE DE SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE A POVIDINE, ÁLCOOL E SANGUE. CORES DIVERSAS. ATÓXICA, APIROGÊNICA, HIPOALERGÊNICA. APRS: UNIDADE	UNIDADE	300	60	0	360		
18	EBS09509	435591	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL POLÍMERO, TIPO MONOPOLAR, CONTROLE COMANDO MANUAL, COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ADAPTÁVEL AO BISTURI ESPECIFICADO EM EDITAL. APRS: UNIDADE	UNIDADE	5.400	0	500	5.900		
19	EBS00547	419377	COLETOR DE URINA ADULTO, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM A PARTE	UNIDADE	4.200	0	1.200	5.400		

			ANTERIOR TRANSPARENTE E A PARTE POSTERIOR OPACA, COM LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE, ATÓXICO, COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, COM ALÇA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE DO TIPO CABIDE PARA FIXAÇÃO NO LEITO, LOCAL DE FIXAÇÃO DA ALÇA NA BOLSA COLETORA REFORÇADO, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, COM TUBO EXTENSOR DE DRENAGEM EM PVC DE NO MÍNIMO 120 CM, COM PINÇA PARA CLAMPAGEM NA EXTENSÃO DE PVC, COM CÂMERA DE PASTEUR, PONTO DE PUNÇÃO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR COM PROTETOR, EXTENSÃO DE DRENAGEM INFERIOR COM PINÇA PARA CLAMPAGEM, PROTETOR E LOCAL PARA ENCAIXE DO TUBO DE DRENAGEM, ESTÉRIL. APRS: UNIDADE							
20	EBS00542	428464	COLETOR DE URINA OU URINA E SECREÇÃO, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 100 CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO. ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. APRS: UNIDADE	UNIDADE	12.000	3.760	0	15.760		
21	-	432133	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, MODELO: DIURESE HORÁRIA 500ML, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO, BACTERIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	360	0	0	360		
22	-	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO	UNIDADE	12.600	0	0	12.600		

			INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL							
23	-	363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	9.000	0	2.500	11.500		
24	EBS05910	442722	COMPRESSA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 23 CM X 23 CM (+/- 3 CM), ABERTA COM ELEMENTO RADIOPACO, PRÉ-LAVADA, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS POR UNIDADE, 4 CAMADAS FIXADAS ENTRE SI, COM TRAMA E ACABAMENTO REGULAR, MACIA, ABSORVENTE, ISENTO DE AGENTES TÓXICOS E IRRITANTES DÉRMICOS, SEM DESPRENDIMENTO DOS FIOS, COM ALÇA EM UMA DAS PONTAS. EMBALAGEM DUPLA. EMBALAGEM EXTERNA QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 5 UNIDADES, DOBRADAS E ORDENADAS. APRS: UNIDADE	PACOTE COM 50 UNIDADES	2.700	2.760	0	5.460		
25	-	443022	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS: C, CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO	PACOTE COM 50 UNIDADES	1.800	600	0	2.400		
26	-	481464	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODELO: MASCULINO , TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM , MATERIAL: LÁTEX NATURAL , DIÂMETRO: CERCA DE 30 MM, COMPONENTE: C/ EXTENSOR PVC , ADICIONAL 1: COLETOR CERCA DE 2000 ML , ESTERILIDADE: USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12.600	0	0	12.600		
27	EBS00532	450040	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,4 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRS: UNIDADE	UNIDADE	0	60	0	60		
28	-	450044	DISPOSITIVO PARA CIRCUNCISÃO MEDIDA DE 1,6 CM, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, ACOMPANHADO DE BARBANTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE FIMOSE.	UNIDADE	0	60	0	60		

			EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, ABERTURA ASSÉPTICA EM PÉTALA, CONTENDO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRS: UNIDADE							
29	EBS00556	461243	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, MEDINDO ATÉ 45 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO, SUPERFÍCIE AUTO-COLANTE DE ESPUMA DE POLIETILENO OU RAYON DE VISCOSE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. GEL SÓLIDO ADESIVO CONDUTOR DE CLORETO DE POTÁSSIO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL, PINO DE ENCAIXE DE METAL, CONTRA PINO COM ENCAIXE UNIVERSAL E PAPEL PROTETOR. EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO. EMBALAGEM COM 50 PEÇAS. APRS: UNIDADE	UNIDADE	240.000	0	20.000	260.000		
30	EBS00555	466537	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL, MEDINDO ATÉ 30 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO, SUPERFÍCIE AUTO-COLANTE DE ESPUMA DE POLIETILENO OU RAYON DE VISCOSE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. GEL SÓLIDO ADESIVO CONDUTOR DE CLORETO DE POTÁSSIO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL, PINO DE ENCAIXE DE METAL, CONTRA PINO COM ENCAIXE UNIVERSAL E PAPEL PROTETOR. EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO. EMBALAGEM COM 50 PEÇAS. APRS: UNIDADE	UNIDADE	0	12.000	18.000	30.000		
31	EBS00605	479759	ESPÉCULO VAGINAL, TIPO COLLIN, TAMANHO GRANDE, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. APRS: UNIDADE	UNIDADE	0	0	1500	1.500		
32	EBS00604	479752	ESPÉCULO VAGINAL, TIPO COLLIN, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. APRS: UNIDADE	UNIDADE	0	0	6.000	6.000		
33	EBS00603	479755	ESPÉCULO VAGINAL, TIPO COLLIN, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM ROSCA, SEM	UNIDADE	0	0	1.000	1.000		

			LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA, COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. APRS: UNIDADE							
34	-	466646	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CALIBRE: CERCA 10 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK, VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C, CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	72.000	0	4.000	76.000		
35	EBS09574	461362	EXTENSOR PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DIMENSÕES 3 FR, COMPRIMENTO DE 120 CM, NA COR AZUL, ROXO OU LILÁS, EM PVC TRANSLÚCIDO. CONEXÃO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, SENDO EM UMA PONTA CONECTOR LUER MACHO; E NA EXTREMIDADE DISTAL, CONECTOR LUER FÊMEA COM TAMPA PROTETORA ROSQUEÁVEL. ACOMPANHA: CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA, QUE NÃO CONECTA EM CONEXÃO PARENTERAL; ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E DE FÁCIL ABERTURA, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, FABRICANTE /IMPORTADOR /DISTRIBUIDOR E REGISTRO NO MS/ ANVISA. APRS: UNIDADE	UNIDADE	900	0	2.000	2.900		
36	EBS08447	455167	FAIXA DE ESMARCH 10 CM X 2 M, CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX NATURAL, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM UNIFORME QUE PROPORCIONA BARREIRA MICROBIANA, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE E A TÉCNICA ASSÉPTICA PARA ABERTURA. ENROLADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MARCA, VALIDADE, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA. APRS: UNIDADE	UNIDADE	630	0	0	630		
37	-	412907	FILTRO HIDROFÓBICO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ASPIRAÇÃO Á VÁCUO, DOS ASPIRADORES CIRÚRGICOS. COMPONENTES 3: FILTRO VÁCUO, DOS ASPIRADORES CIRÚRGICOS. COMPONENTES 3: FILTRO HIDROFÓBICO DESCARTÁVEL. Obs.: COMPATÍVEL COM ASPIRADOR CIRÚRGICO MARCA ASPIRATEX , MODELO HR6005 C.	UNIDADE	450	0	12	462		
38	EBS09715	437882	FITA ADESIVA CIRÚRGICA 5 CM X NO MÍNIMO 4,5 M EM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, POROSA BRANCA, PICOTADA A CADA 5 CM, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, MALEÁVEL,	UNIDADE	18.000	0	0	18.000		

			ATÓXICA, SEM IRRITANTES DÉRMICOS, PARA PELES SENSÍVEIS, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. ISENTO DE LÁTEX COMPROVADO ATRAVÉS DE IDENTIFICAÇÃO. TODO MATERIAL DEVE PROPICIAR CONFORTO, ADESIVIDADE E RETIRADA SEGURA, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. ROLO COM CAPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. APRS: UNIDADE							
39	-	437884	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE	UNIDADE	3.600	0	0	3.600		
40	EBS05710	481538	FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS DO TRATO URINÁRIO, DRENOS, TUBOS E EXTENSÕES À PELE. CONSTITUÍDO POR DUAS CAMADAS. CAMADA INTERNA DE ESPUMA DE POLIETILENO E ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. CAMADA EXTERNA DE ABAS DE FILME DE POLIETILENO COM PONTAS REUTILIZÁVEIS (PARA ABERTURA E FECHAMENTO) E ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. TANTO A PLACA ADESIVA QUANTO O SISTEMA DE ABAS SÃO PROTEGIDOS POR PAPEL SILICONIZADO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRS: UNIDADE	UNIDADE	14.400	0	0	14.400		
41	-	425355	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO - G - (ATÉ 15KG)	UNIDADE	0	36.000	600	36.600		
42	-	425354	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO - M - (5 A 10KG)	UNIDADE	0	24.000	800	24.800		
43	-	358087	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO - P - (ATÉ 5KG)	UNIDADE	0	24.000	8.000	32.000		
44	EBS00616	279888	FRASCO DE ALMOTOLIA 100 A 120 ML, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, FRASCO EM PLÁSTICO COR ÂMBAR, TAMPA ROSQUEADA COM VEDAÇÃO SEGURA, PONTEIRA COM QUE PROPICIE SAÍDA DO JATO DE FORMA FÁCIL E SEGURA, TAMPA PROTETORA FIXA AO BICO. MATERIAL RESISTENTE E SEGURO, COMPATÍVEL COM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FORMATO	UNIDADE	180	0	0	180		

			ANATÔMICO QUE FACILITE O MANUSEIO. APRS: UNIDADE							
45	EBS05911	269974	GAZE EM COMPRESSA DE 10 X 10 CM, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS POR CM ² , DE 05 A 08 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, 100% ALGODÃO, ISENTA DE RESÍDUO E IMPUREZAS E PRODUTOS TÓXICOS, PROMOVER ABSORÇÃO SEGURA, TRAMA REGULAR, CORTADA, DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME, ACABAMENTO REGULAR E SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, RESISTENTE, SEGURA, QUE PROPICIE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. PACOTE COM 500 UNIDADES, DOBRADAS E ORDENADAS. APRS: UNIDADE	PACOTE COM 500 UNIDADES	900	0	0	900		
46	EBS00463	270453	GAZE EM COMPRESSA HIDRÓFILA, ESTÉRIL, MEDINDO 15 X 10 CM (DIMENSÃO FECHADA E 10 X 60 CM (DIMENSÃO ABERTA)), COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM ² , COMPOSTA POR UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO BRANQUEADO, PURIFICADO, ENVOLVIDA POR UMA CAMADA DE GAZE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO, BRANQUEADO, PURIFICADO, LIVRE DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, FALHAS OU FIOS SOLTOS, COBRINDO TODA A EXTENSÃO DO ALGODÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA ASSÉPTICA E SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. APRS: PACOTE	PACOTE	72.000	0	0	72.000		
47	EBS00464	269978	GAZE EM COMPRESSA, ESTÉRIL, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, 13 FIOS POR CM ² , 05 DOBRAS, 08 CAMADAS. COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. ISENTA DE IMPUREZAS, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTE CORRETIVOS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS E AMIDOS. TRAMA REGULAR, CORTADA E DOBRADA E DISPOSTA DE FORMA UNIFORME. ACABAMENTO REGULAR, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS. APRESENTAR ALTA ABSORÇÃO, SEM FIO RADIOPACO. EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA EM PÉTALA, ASSÉPTICA E SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. APRESENTAÇÃO:	PACOTE COM 10	360.000	108.000	80.000	548.000		

			PACOTE COM 10 COMPRESSAS. APRS: PACOTE							
48	EBS02256	411032	KIT CAIXA COLETORA DE CASSETE, SISTEMA DE CAIXA COLETORA PARA RECEBER CASSETES UTILIZADOS NO PROCESSO DE PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, CONTENDO CAIXA DE PAPELÃO MONTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 30 CASSETES, ROLOS (BOBINA) PARA IMPRESSÃO DE REGISTRO 7 CM DE LARGURA, PRATOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO. APRS: UNIDADE	UNIDADE	18	0	0	18		
49	EBS00625	329349	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20, CABO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. APRS: UNIDADE	UNIDADE	720	0	0	720		
50	EBS00626	413085	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21, CABO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. APRS: UNIDADE	UNIDADE	0	360	0	360		
51	EBS08780	333633	LÂMINA DE BISTURI Nº 10, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, PROPICIAR CORTE PRECISO E SEGURO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, É SEGURA E	UNIDADE	27.000	0	0	27.000		

			INDIVIDUALIZADA COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, LOTE E RMS. APRS: UNIDADE							
52	EBS00630	313571	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, PROPICIAR CORTE PRECISO E SEGURO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, É SEGURA E INDIVIDUALIZADA COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, LOTE E RMS. APRS: UNIDADE	UNIDADE	27.000	480	0	27.480		
53	EBS00631	313628	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, PROPICIAR CORTE PRECISO E SEGURO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, É SEGURA E INDIVIDUALIZADA COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, LOTE E RMS. APRS: UNIDADE	UNIDADE	5.400	0	0	5.400		
54	EBS00632	273178	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, PROPICIAR CORTE PRECISO E SEGURO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, É SEGURA E	UNIDADE	27.000	1.200	1.000	29.200		

			INDIVIDUALIZADA COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, LOTE E RMS. APRS: UNIDADE							
55	EBS00635	313630	LÂMINA DE BISTURI Nº 22, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, PROPICIAR CORTE PRECISO E SEGURO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, É SEGURA E INDIVIDUALIZADA COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, LOTE E RMS. APRS: UNIDADE	UNIDADE	18.000	0	5.000	23.000		
56	EBS00637	299240	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, PROPICIAR CORTE PRECISO E SEGURO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, É SEGURA E INDIVIDUALIZADA COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, LOTE E RMS. UNIDADE	UNIDADE	10.800	0	0	10.800		
57	-	478698	MATERIAL ESPECIAL CARDIOVASCULAR, APLICAÇÃO : P, MONITORIZAÇÃO PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA, COMPONENTE 1: 2 TRANSDUTORES C, DISPOSITIVO FLUXO CERCA 3 ML,H, COMPONENTE 2: LINHA C, EQUIPO, TORNEIRA VALVULADA, COMPONENTE 3: SENSOR, ADICIONAIS: 2 EXTENSORES, TAMANHO: CERCA DE 120 E 150 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. COMODATO: MÍNIMO DE 130 CABOS DE ADAPTADORES COMPATÍVEL COM MONITORES: DIXTAL, MINDRAY BENEVISION	UNIDADE	630	0	0	630		

			17, MINDRAY IPM12, GENERAL MEDTACK (GM), CREATIVE K15.							
58	EBS02235	459258	PLACA ELETROCIRÚRGICA, INFANTIL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFTALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. PARA USO EM CRIANÇAS NA FAIXA DE 2,7 KG ATÉ 12 KG., APROXIMADAMENTE. APRS: UNIDADE COMPATÍVEL COM MONITORES: DIXTAL, MINDRAY BENEVISION 17, MINDRAY IPM12, GENERAL MEDTACK (GM), CREATIVE K15.	UNIDADE	0	36	0	36		
59	EBS02236	459257	PLACA ELETROCIRÚRGICA, NEONATAL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DISPOSITIVO NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO; SEM CABO PRÉ-FIXADO, CONSTITUÍDA DE UMA PLACA DE ESPUMA DE POLIETILENO QUE SERVE DE BASE PARA O CONDUTOR LAMINADO DE ALUMÍNIO/PET (POLIETILENO TEREFTALATO); REVESTIDO COM HIDROGEL, UM GEL CONDUTOR NÃO IRRITANTE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PACIENTE; BORDAS REVESTIDAS COM ADESIVO ACRÍLICO GRAU MÉDICO PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE PET SILICONIZADO OU PAPEL; BI-PARTIDA, DEVEM SER FINAS, LEVES E MOLDÁVEIS; O ADESIVO DEVE FIXAR FIRMEMENTE DURANTE A CIRURGIA, SOLTANDO-SE SUAVEMENTE NO INSTANTE DA REMOÇÃO DA PLACA; FORMATO RETANGULAR COM CONTORNOS ARREDONDADOS OU EM FORMA DE MAÇA, MINIMIZANDO O AQUECIMENTO AO LONGO DE SUAS MARGENS. PARA USO EM CRIANÇAS COM PESO INFERIOR A 2,7 KG. APRS: UNIDADE COMPATÍVEL COM MONITOR ES: DIXTAL, MINDRAY, BENEVISIO	UNIDADE	0	240	5	245		
60	-	332814	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, LARGURA: 4,40 CM,	UNIDADE	1.080	0	3.500	4.580		

			ESPESSURA MÍNIMA: 0,045 MM, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE							
61	EBS02295	434205	REMOVEDOR DE ESMALTE À BASE ACETONA; SOLUÇÃO. FRASCO COM 100 ML. APRS: FRASCO	FRASCO	63.000	0	0	63.000		
62	EBS00594	280839	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO EM FIBRA TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ABERTURA PROXIMAL E DISTAL DE 20 MM, 250 MM DE COMPRIMENTO. APRS: UNIDADE	UNIDADE	540	0	0	540		
63	EBS11217	456173	SENSOR DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA INFANTIL, PARA MONITORIZAÇÃO DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA EM ANESTESIA, CONFECCIONADO EM POLÍMERO COM GEL, MODELO TESTA, COM 4 ELETRODOS, FIXAÇÃO POR ADESIVO. DESCARTÁVEL. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA. APRS: UNIDADE COMODATO: MONITORES COMPATÍVEIS PARA MONITORIZAÇÃO DO ELETROENCEFALOGRAMA PROCESSADO POR MEIO DO ÍNDICE BISPECTRAL, E ANÁLISE ESPECTRAL GRÁFICA E COLORIDA EM TEMPO REAL (ESPECTOGRAMA), COM MOSTRAGEM CRONOMETRADA DE TEMPO DE PERMANÊNCIA EM PERÍODOS DE SUPRESSÃO DE SURTOS	UNIDADE	0	36	100	136		
64	EBS00585	479659	TAMPA PROTETORA PARA TODOS OS TIPOS DE CONECTORES LUER LOCK FÊMEA E MACHO, COM ENCAIXE PERFEITO, SEM VAZAMENTOS, AJUSTÁVEL EM SERINGAS DE 1 A 50 ML. MATERIAL APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM TIPO BLISTER COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM SELAGEM ADEQUADA QUE PERMITA ABERTURA EM PÉTALA E FILME FLEXÍVEL CRISTAL ATÓXICO GRAU MÉDICO. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS. APRS: UNIDADE	UNIDADE	14.400	87.000	30.000	131.400		
65	-	442356	TAMPÃO USO MÉDICO, APLICAÇÃO : GINECOLÓGICO, MATERIAL : GAZE HIDRÓFILA, 100% DE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 13 UN,CM ² , DIMENSÕES : CERCA DE 5 X 40 CM, COMPONENTES ADICIONAIS: C, PUXADOR, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.800	0	0	1.800		
66	EBS00588	457482	TORNEIRINHA DE 03 VIAS DE USO ÚNICO, LEVE E COMPACTA CORPO EM POLICARBONATO, FECHAMENTO GIRATÓRIO EM	UNIDADE	27.000	7.200	2.000	36.200		

			TORNO DO PRÓPRIO EIXO, PARA CONEXÃO E DESCONEXÃO DO CATETER, MINIMIZANDO O RISCO DE PERDA DO ACESSO VENOSO, CONECTOR LUER LOCK, COMPATÍVEL COM PRESSÃO EXERCIDA POR BOMBA INFUSORA, COM TAMPAS PROTETORAS EM TODAS AS VIAS, DISPOSITIVO PARA COMANDO COM INDICAÇÃO DE FLUXO EM FORMATO ANATÔMICO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS: PROCEDÊNCIA, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE. APRS: UNIDADE							
67	EBS07320	459103	TORNIQUETE (GARROTE) EM FORMA DE TUBO. MATERIAL EM LÁTEX NATURAL, REUTILIZÁVEL. TAMANHO Nº 200 (3 X 5,5 MM), DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3 MM, DIÂMETRO EXTERNO CERCA DE 5,5 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO 14 M; AUTOCLAVÁVEL. APRS: UNIDADE	UNIDADE	3.600	0	1.500	5.100		
68	-	623077	CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, SEM FIO RADIOPAÇO, COMPRIMENTO 45CM, LARGURA 50CM, TEXTURA 15 FIOS/CM2, GRANATURA MINIMA 34G, MATERIAL ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, TIPO USO CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM, (INFORMO QUE HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE O CÓDIGO CATMAT DO COMPRASNET E O EDITAL DO CERTAME, SOLICITO SEGUIR SEMPRE AS CARACTERÍSTICAS DO EDITAL)	PACOTE/50UNID.	120	500	0	620		
69	EBS14595	438057	Bobina de PAPEL TERMOSENSÍVEL para CARDIOVERSOR, modelo MILIMETRADO. ROLO MEDINDO cerca de 50 mm X 20 m. Compatível com equipamento especificado em edital. Embalados individualmente e acondicionadas de maneira que mantenha a integridade do produto durante o armazenamento e garanta a proteção nas condições indicadas pelo fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, lote e procedência. SEM LINHA DESFIBRILADOR - PHILIPS	UNIDADE	180	50	0	230		
70	-	438061	Papel para ECG, formato A4 milimetrado, aplicação: impressão de exames de ELETROCARDIOGRAFO. DIMENSÕES: 216 mm x 200 mm. Compatível com a impressora especificada em edital - BIONET	UNIDADE	0	50	0	50		
71	-	438057	Papel para ECG - IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL, aplicação: impressão de exames de	UNIDADE	0	50	0	50		

			ELETROCARDIOGRAFO. DIMENSÕES: 50 mm x 30 m. Compatível com a impressora especificada em edital. NIHON KOHDEN- REF. 271123							
72	-	446778	Sensor Uso Médico, Aplicação: Débito Cardíaco E/Ou Pressão Intravascular, Material 1: Polímero, Modelo: P/ Catéter De Termodiluição,,Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específico, Esterilidade: Estéril, Uso Único, SENSOR CONTINUO DE PARÂMETROS HEMODINÂMICOS, DE DEBITO CARDIACO, MINIMAMENTE INVASIVO, POR PRESSÃO DE PARAMETROS HEMODINAMICOS, MATERIAL POLIMERO, MODELO TIPO EQUIPO, CONTENDO EXTENSOR COM CONECTOR LUER-LOCK, ESTERIL, USO UNICO, DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA MS, COMPATIVEL COM EQUPAMENTO ESPECIFICO	UNIDADE	150	6	0	156		
73	EBS0498	603047	Agulha de Biópsia Core 14G x 100mm, uso em pistola PROMAG 1.2 especificada em edital. Aplicação: Biópsia Mamária. Cânula em aço inoxidável, ponta cortante e ecogênica. Estéril: uso único. Embalagem individual com abertura asséptica e identificação do produto conforme a legislação vigente. Possuir registro Anvisa.	UNIDADE	240	0	0	240		
74	EBS14125	607216	Campo cirúrgico, INCISIONAL, AUTOADESIVO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ÁREA INCISIONAL DE 30 cm x 25 (+/- 5) cm, textura NÃO iodado. Material de fácil manuseio, resistente, maleável, sem irritantes dérmicos, que propicie adesividade segura e permita a retirada sem trauma e sem deixar resíduos na pele. Embalagem individual deve: garantir a integridade do produto, permitir a sua fácil retirada e conter dados de identificação, lote, data de esterilização, procedência, validade e registro na Anvisa.	UNIDADE	0	600	0	600		
75	EBS00546	426378	Coletor de URINA NEONATAL E INFANTIL, SISTEMA FECHADO COM BURETA, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 400 ml da bolsa e 150 ml da bureta; com adesivo de identificação; bolsa plástica resistente, com a parte anterior transparente e a parte posterior opaca; atóxico; graduado; com alça confeccionada em plástico resistente do tipo cabide para fixação no leito; local de fixação da alça na bolsa coletora reforçado; com válvula anti- refluxo; com extensão de drenagem em PVC; com pinça para clampagem na extensão de PVC; ponto de punção para coleta de urina; conector com protetor; extensão de drenagem inferior com pinça para clampagem e protetor; estéril.	UNIDADE	0	0	1.000	1.000		

76	EBS05730	484431	Dispositivo COLETOR DE URINA MASCULINO, TAMANHO 35 mm. CATETER EXTERNO ISENTO DE LÁTEX para incontinência urinária, auto-adesivo, uma peça, reservatório anti-dobras, permite o fluxo livre da urina mesmo quando torcido, bico aplicador, maior firmeza no posicionamento do cateter durante a aplicação, tira de aplicação, facilidade de manuseio na aplicação mesmo para usuários com baixa destreza. Adesivo suave e firme. Embalagem constando externamente dados de identificação do produto, nº. De lote, tempo de validade da esterilização de no mínimo um ano, dados de identificação do fabricante, nº. de registro do Ministério da Saúde.	UNIDADE	6.000	0	0	6.000		
77	EBS00555	466537	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL, MEDINDO ATÉ 30 MM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, POROSO, SUPERFÍCIE AUTO-COLANTE DE ESPUMA DE POLIETILENO OU RAYON DE VISCOSSE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO. GEL SÓLIDO ADESIVO CONDUTOR DE CLORETO DE POTÁSSIO, CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, SELAMENTO QUE EVITA O VAZAMENTO DO GEL, PINO DE ENCAIXE DE METAL, CONTRA PINO COM ENCAIXE UNIVERSAL E PAPEL PROTETOR. EMBALADOS EM SACO ALUMINIZADO, VEDADO E SELADO. EMBALAGEM COM 50 PEÇAS. APRS: UNIDADE	UNIDADE	0	12.000	100	12.100		
78	EBS00583	457524	Extensor ou perfusor DE BAIXA COMPLACÊNCIA, com prime reduzido, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM, com pinça corta fluxo: em tubo de PVC atóxico, transparente, com volume interno de 0,96 a 1,6 ml, com conexão em ambas as extremidades, uma luer lock rotativo com tampa, e a outra com conector luer fêmea com tampa protetora rosqueável. Material estéril, de uso único, biocompatível, apirogênico, incolor e flexível. Deve ser compatível com pressão exercida por bomba de seringa. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e registro na Anvisa/MS.	UNIDADE	0	0	22.000	22.000		
79	EBS00584	459687	Extensor ou perfusor DE BAIXA COMPLACÊNCIA, FOTOSSENSÍVEL, com prime reduzido, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM: em tubo de PVC AMBAR, atóxico, transparente, com volume interno de 0,96 a 1,6 ml, com conexão em ambas as extremidades, uma luer lock	UNIDADE	0	0	2.500	2.500		

			rotativo com tampa, e a outra com conector luer fêmea com tampa protetora rosqueável. Material estéril, de uso único, biocompatível, apirogênico e flexível. Deve ser compatível com pressão exercida por bomba de seringa. Embalagem individual resistente com abertura em pétala asséptica, contendo a identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e registro na Anvisa/MS.							
80	EBS00561	457527	Conexão COM 02 (DUAS) VIAS VALVULADAS, PARA INFUSÕES SIMULTÂNEAS DE TERAPIA INTRAVENOSA, USO NEONATAL/PED. Válvulas com membrana plana em silicone, sem frestas que possibilite fácil assepsia. Tubo flexível em PVC cristal, atóxico, priming reduzido, pinça corta fluxo em todas as vias. Conectores luer lock com tampa protetora que permita a retirada do ar de forma asséptica, sem a retirada da tampa protetora. Isenta de látex e peças metálicas. Estéril e uso único. Todo material deve ser seguro, resistente, atóxico, apirogênico, isentos de resíduos e impurezas, proporcionar manuseio fácil e seguro. Embalagem resistente, segura, com abertura asséptica, com identificação do produto, lote e validade de fácil visualização e registro na Anvisa/MS.	UNIDADE	0	10.000	10.000	20.000		
81	EBS08474	615999	Fralda DESCARTÁVEL, para uso em RECÉM NASCIDO PREMATURO COM PESO DE 800 a 1800 gramas. Macia, super absorvente, camadas distribuídas favorecendo a absorção da urina/fezes evitando o contato da mesma com a pele da criança; atóxica; inodora; unissex; confortável; resistente; anti-alérgica; com faixa aderente multi-ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva; sistema de ajuste nas pernas com formato anatômico, flexível (prevenindo vazamentos) e suave (sem deixar marcas). Embalagem contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade do produto. Na embalagem e no produto não podem conter desenhos de mamadeira e/ou chupetas (conforme exigência de credenciamento do programa hospital amigo da criança).	UNIDADE	0	0	30.000	30.000		
82	EBS00607	615997	Fralda DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA PEQUENO PARA USO EM RECÉM NASCIDO EXTREMO COM PESO ABAIXO DE 800 GRAMAS. Macia, super absorvente, camadas distribuídas favorecendo a absorção da urina/fezes evitando o contato da mesma com a pele da	UNIDADE	0	0	20.000	20.000		

			criança; atóxica; inodora; unissex; confortável; resistente; antialérgica; com faixa aderente multi-ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e fechar sem perder a característica adesiva; sistema de ajuste nas pernas com formato anatômico, flexível (prevenindo vazamentos) e suave (sem deixar marcas). Na embalagem e no produto não podem conter desenhos de mamadeira e/ou chupetas (conforme exigência de credenciamento do programa hospital amigo da criança).							
83	EBS12765	434965	Lenço DE NÃO TECIDO IMPREGNADO com propilenoglicol, metilparabeno, edta tetrassódico, ácido láctico, cocoanfodiacetato dissódico; para higiene urogenital, uso adulto e pediátrico, hipoalergênico; medidas aproximadas de 14 x 17 cm; embalagem em SACHÊS.	UNIDADE	10.000	6.000	4.000	20.000		
84	EBS04960	443159	LIMPADOR DE PELE sem enxágue com surfactante não iônico que remove sujidades de forma suave e sem irritar a pele. Indicado para higienização no leito, inclusive higiene íntima. A BASE DE ÁGUA E LIVRE DE ÁLCOOL, COM AGENTES HIDRATANTES À BASE DE DIMETICONA E GLICERINA. Hipoalergênico e sem fragrância. Apresentação: SPRAY DE 250 ml.	FRASCO	1.000	600	600	2.200		
85	EBS05079	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, material embalagem plástica, tipo DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA 32 a 42 °C, forma indicação temperatura display com números grandes, aplicação USO RETAL, AXILAR E ORAL, com função autodesliga.	UNIDADE	3.000	300	300	3.600		
86	EBS14153	616775	Eletrodo para monitorização NEONATAL em fita transparente, revestido por filme transparente, medindo aproximadamente 2,0 x 4,0 cm de aderência suave à pele com mínimo de resíduo adesivo, com um suporte transparente para fácil visualização do estado de pele do bebê, composto de cabo pré instalado e 3 eletroos por kit. (SOLIITAR AMOSTRA)	UNIDADE	0	0	3.000	3.000		
87	EBS00560	392369	Lenço DE NÃO TECIDO IMPREGNADO COM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70%, para uso externo em antissepsia de pele e assepsia de conectores, medidas aproximadas 3 cm x 6 cm, embalagem individual em SACHÊ. Estéril. Uso único	UNIDADE	15.000	5.000	5.000	25.000		
88	EBS10170	616010	Fralda DESCARTÁVEL PARA CRIANÇAS COM PESO DE 15 kg a 25 kg (+/- 1 kg): com flocos de gel super absorvente, distribuídos em camadas favorecendo a absorção da urina e evitando o contato da mesma com a pele da criança; atóxica; inodora; unissex; antialérgica; com faixa aderente multi-ajustável localizada na parte frontal, podendo a fita abrir e	UNIDADE	6.000	24.000	0	30.000		

			fechar sem perder a característica adesiva; linhas de elástico nas pernas com formato anatômico que se ajustam (prevenindo vazamentos), sem deixar marcas. Na embalagem e no produto não podem conter desenhos de mamadeira e/ou chupetas (conforme exigência de credenciamento do programa hospital amigo da criança). Embalagem plástica resistente com identificação do produto, lote e validade.						
89	EBS00614	616018	Fralda DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PARA INCONTINÊNCIA, PÓS PARTO OU PÓS CIRÚRGICO. PESO MÍNIMO DE 70KG, PESO MÁXIMO 90 KG, CINTURA MÁXIMO DE 160 CM, com gel absorvente que garanta maior absorção tanto para homem, quanto para mulher; que o algodão não desfaça quando molhado, possuir dois adesivos laterais com sistema de recolagem; com 2 a 4 elásticos nas pernas, com formato anatômico ajustando-se as pernas da pessoa com barreira lateral antivazamento, sem deixar marcas. Todo o material deve ser resistente, macio, confortável, propiciar ajuste seguro ao corpo, adesividade e absorção segura, livre de impurezas e irritantes dérmicos. Embalagem plástica resistente com identificação do produto, lote e validade.	UNIDADE	30.000	24.000	0	54.000	
Total									

- 2.2. *A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.*
3. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**
- 3.1. O órgão gerenciador será o CH-UFRJ
- 3.2. *Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.*
4. **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 4.1. *Durante a vigência da ata, qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei n.º 13.303/2016 que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
- 4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- 4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do RLCE 2.0 e da Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH; e*
- 4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*
- 4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*
- 4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*
- 4.2.2. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – Plenário).*
- 4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*
- 4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*
- 4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*
- 4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*
- 4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*
5. **VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**
- 5.1. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.*

6. **VALIDADE**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. *A prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços renova os quantitativos a serem adquiridos.*

6.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do art. 171, VI, do RLCE 2.0;

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. na hipótese de previsão, no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do RLCE 2.0.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Na hipótese de o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Nesse caso, o fornecedor encaminhará, com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas no RLCE 2.0 e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 171 do RLCE 2.0.

9. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto n.º 11.462/2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

- 10.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto n.º 11.462/2023; ou
- 10.1.4. enquadrar-se em uma das hipóteses previstas no art. 69 do RLCE 2.0.
- 10.1.4.1. Na hipótese do item 10.1.4, caso o prazo do impedimento não ultrapasse a vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos do impedimento.
- 10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 10.4.1. por razão de interesse público;
- 10.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3. se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º, e 27, § 4º, ambos do Decreto n.º 11.462/2023.

11. **DAS PENALIDADES**

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes ou não participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão ou entidade participante ou não participante a aplicação da penalidade. O órgão ou entidade participante ou não participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. **CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ao Edital.

12.2. É eleito o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser compostos pela conciliação.

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica

_____ NOME <i>Presidente / Superintendente - Ebserh</i> _____ NOME <i>Diretor / Gerente - Ebserh</i>	_____ FORNECEDOR <i>Cargo / Representante Legal</i>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Silva Bianchini, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 29/04/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49063854** e o código CRC **2715AB14**.

Referência: Processo nº 23877.000867/2025-18 SEI nº 49063854

Criado por [julio.bianchini](#), versão 6 por [julio.bianchini](#) em 29/04/2025 13:19:25.